

160/66



**CÓPIA**

**LEI Nº 1.596, DE 21 DE SETEMBRO DE 1.966**

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

**CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :**

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria das Finanças, um crédito no valor de Cr\$ 84.634.700. (oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos cruzes), suplementar às verbas constantes do orçamento em vigor e abaixo especificadas :**

	SECRETARIA DO GOVERNO	Cr \$
2090	PODER EXECUTIVO	
300001	- DESPESAS CORRENTES	
310001	- DESPESAS DE CUSTEIO	
313001	- SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	700.000.
322200	- ENTIDADES ESTADUAIS .....	2.200.000.
400001	- DESPESAS DE CAPITAL	
410001	- INVESTIMENTOS	
413001	- MATERIAL PERMANENTE .....	2.000.000.
2100	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
300003	- DESPESAS CORRENTES	
310003	- DESPESAS DE CUSTEIO	
312003	- MATERIAL DE CONSUMO .....	1.000.000.
313003	- SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	16.000.000.
413003	- MATERIAL PERMANENTE .....	500.000.
2200	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
300003	- DESPESAS CORRENTES	
310003	- DESPESAS DE CUSTEIO	
312003	- MATERIAL DE CONSUMO .....	300.000.
2300	TIRO DE GUERRA 173	
300003	- DESPESAS CORRENTES	
310003	- DESPESAS DE CUSTEIO	
312003	- MATERIAL DE CONSUMO .....	450.000.
313003	- SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	100.000.
314003	- ENCARGOS DIVERSOS .....	550.000.
3000	SECRETARIA DO GOVERNO	
3100	GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO	
300003	- DESPESAS CORRENTES	

**CÓPIA****LEI Nº 1.596/ 66****- CONTINUAÇÃO -**

	310003 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	
	312003 - MATERIAL DE CONSUMO .....	500.000.
3500	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, INFORMAÇÃO E PROPAGANDA	
	300009 - DESPESAS CORRENTES	
	310009 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	
	313009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	1.600.000.
3500	ESCOLAS MUNICIPAIS	
	300061 - DESPESAS CORRENTES	
	310061 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	
	313061 - SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	500.000.
	321061 - SUBVINDOES SOCIAIS .....	240.000.
3600	PARQUES INFANTIS	
	300069 - DESPESAS CORRENTES	
	310069 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	
	313069 - SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	100.000.
3700	BIBLIOTECA E MUSEU MOGIANO	
	300069 - DESPESAS CORRENTES	
	310069 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	
	313069 - SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	4.670.000.
	400069 - DESPESAS DE CAPITAL	
	410069 - INVESTIMENTOS	
	413069 - MATERIAL PERMANENTE .....	500.000.
3900	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	300079 - DESPESAS CORRENTES	
	310079 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	321389 - INSTITUIÇÕES ESTADUAIS .....	1.360.000.
	321589 - INSTITUIÇÕES PRIVADAS .....	960.000.
	313071 - SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	22.000.000.
4000	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	300003 - DESPESAS CORRENTES	
	310003 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	
	312003 - MATERIAL DE CONSUMO .....	500.000.
4100	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
	a) DIRETORIA E DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
	300003 - DESPESAS CORRENTES	
	310003 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	
	312003 - MATERIAL DE CONSUMO .....	2.500.000.

**CÓPIA**-: CONTINUAÇÃO :-**LEI Nº 1.596/ 66**

4200	b) DIVISÃO DE LANÇADORIA	
300003	- DESPESAS CORRENTES	
310003	- DESPESAS DE CUSTEIO .....	
312003	- MATERIAL DE CONSUMO .....	2.000.000.
4300	c) SEÇÃO DE MECANOGRÁFIA	
300003	- DESPESAS CORRENTES	
310003	- DESPESAS DE CUSTEIO .....	
312003	- MATERIAL DE CONSUMO .....	1.500.000.
313003	- SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	500.000.
4400	d) TESOURARIA MUNICIPAL	
400003	- DESPESAS DE CAPITAL	
410003	- INVESTIMENTOS	
413003	- MATERIAL PERMANENTE .....	2.674.700.
4700	e) SERVIÇO DE REVISÃO DE VALORES	
400003	- DESPESAS DE CAPITAL	
410003	- INVESTIMENTOS	
413003	- MATERIAL PERMANENTE .....	500.000.
4800	ENCARGOS GERAIS - ENCARGOS MUNICIPAIS	
300000	- DESPESAS CORRENTES	
310000	- DESPESAS DE CUSTEIO .....	
313019	- SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	5.700.000.
5000	SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
300090	- DESPESAS CORRENTES	
310090	- DESPESAS DE CUSTEIO .....	
312090	- MATERIAL DE CONSUMO .....	500.000.
5100	SEÇÃO DE COMPRAS E ARMAZENAMENTO	
300003	- DESPESAS CORRENTES	
310003	- DESPESAS DE CUSTEIO .....	
312003	- MATERIAL DE CONSUMO .....	500.000.
400003	- DESPESAS DE CAPITAL	
410003	- INVESTIMENTOS	
413003	- MATERIAL PERMANENTE .....	500.000.
5200	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
300090	- DESPESAS CORRENTES	
310090	- DESPESAS DE CUSTEIO .....	
312090	- MATERIAL DE CONSUMO .....	1.000.000.
313090	- SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	400.000.
5220	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
300095	- DESPESAS CORRENTES	



**LEI Nº 1.596/ 66**

**- CONTINUAÇÃO -**

	310095 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	
	312095 - MATERIAL DE CONSUMO .....	4.200.000.
5300	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
	300092 - DESPESAS CORRENTES	
	310092 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	
	312092 - MATERIAL DE CONSUMO .....	500.000.
5410	MERCADO, FEIRAS E MATADOURO	
	300097 - DESPESAS CORRENTES	
	310097 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	
	313097 - SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	500.000.
	400003 - DESPESAS DE CAPITAL	
	410003 - INVESTIMENTOS	
	413097 - MATERIAL PERMANENTE .....	1.000.000.
5420	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
	300098 - DESPESAS CORRENTES	
	310098 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	
	312098 - MATERIAL DE CONSUMO .....	900.000.
5700	SERVIÇO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	
	300049 - DESPESAS CORRENTES	
	310049 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	
	312049 - MATERIAL DE CONSUMO .....	300.000.
	313049 - SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	1.250.000.
	400049 - DESPESAS DE CAPITAL	
	410049 - INVESTIMENTOS	
	413049 - MATERIAL PERMANENTE .....	800.000.

**Artigo 2º** - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", a serem negociadas pelo Chefe do Poder Executivo, mediante os juros de lei, até o limite do crédito autorizado.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de setembro de 1.966, 406ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Carlos Alberto Lopes*  
CARLOS ALBERTO LOPES,  
Prefeito Municipal.

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de setembro de 1.966 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

*Maria José de Albuquerque*  
MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Diretor subst